



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE APARECIDA (Nº 147)

Endereço: Av. Padroeira do Brasil, 437.

Data da instalação: 03/11/2005.

2. DATA E HORÁRIO:

05/07/2012 – 5ª-feira – início: 10h, encerramento: 16h.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Des. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUIZ TITULAR: Dr. Fábio Prates da Fonseca.

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Érica Beatris de Almeida da Matta Nepomuceno e Gabriela Rodrigues dos Santos Velho.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Fábio Prates da Fonseca, desde 16/11/2005.

4.2. DIRETOR DE SECRETARIA: Paulo César de Macedo, desde 08/10/2001.

4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 06/2012:



(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Ana Priscila Caltabiano Faria	Fc-04 secretário de audiência	11/11/2005	12h00 às 19h00
2. Auxiliadora Claro da S. Alves de Siqueira (REQ)	Fc-01 executante	01/03/2006	11h00 às 18h00
3. Daniela Reis Almeida (AJEM)		03/11/2005	
4. Darcyrene Bedaque Zago (REM)	Fc-01 executante	17/02/2010	12h00 às 19h00
5. Erika Beatris de Almeida A. da M. Nepomuceno		14/11/2011	10h00 às 18h00 intervalo: 13h00 às 14h00
6. Gabriela Rodrigues dos Santos Velho	Fc-04 calculista	03/11/2005	11h30 às 18h30
7. Jefferson Jose Santos Conceicao	Fc-05 assistente de juiz	07/11/2005	12h00 às 19h00
8. Monica de Castro Rangel Franca Jardim	Fc-05 assistente diretor secretaria	03/11/2005	11h00 às 18h00
9. Nelson Prudente de Toledo Filho (AJEM)		25/04/2007	
10. Paulo Cesar de Macedo	Cj-03 diretor de secretaria de vt	09/01/2006	09/10h00 às 18h00
11. Walmir Antonio Coelho	Fc-02 assistente	27/09/2010	10h30 às 19h00 intervalo: 12h30 às
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
DELTA ATUAL			0

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ

31/05/12): (Fonte: Setor de Registros Funcionais)



NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Auxiliadora Claro da Silva Alves de Siqueira	Tratamento da própria saúde	03	13
Darcyrene Bedaque Zago	Idem	5	5
Walmir Antônio Coelho	Idem	-	02

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2009.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.



7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 219 dias úteis – 152 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	-	-	-	-	
URS	3ª e 5ª	13h00 às 15h45	4	455	15 min
URO	3ª e 5ª	13h00 às 15h45	3	418	15 min
INSTRUÇÕES	3ª e 5ª	13h00 às 15h45	1	43	15 min
JULGAM. ⁽¹⁾	3ª e 5ª	13h00 às 17h30	2	272	15 min
OUTRAS ⁽²⁾	3ª e 5ª	13h00 às 15h45	2	335	15 min

- (1) Não havia pauta de julgamentos. As partes eram científicas mediante publicação no DEJT
- (2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 25/06/2012) – 113 dias úteis – 74 sessões:

TIPO AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANT. AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	--	-	-	-	-	-	-
URS	25/07/2012	31	3ª e 5ª	13h00 às 15h45	4	50	15 min
URO	25/07/2012	45	3ª e 5ª	13h00 às 15h45	3	51	15 min
INSTRUÇÕES	28/07/2012	66	3ª e 5ª	13h00 às 15h45	1	10	15 min
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	56	3ª e 5ª	16h00 às 17h30	2	7	15 min
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	-	-	3ª e 5ª	13h00 às 15h45	2	22	15 min



- (1) Existe pauta para julgamentos, sendo que as partes são intimadas via publicação no DEJT.
- (2) As audiências de Tentativa de Conciliação em Execução são marcadas a critério do Juiz e/ou mediante o requerimento das partes.
- (3) Desde 25/06/12 é utilizado o sistema de agendamento automático das audiências.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de terça e quinta-feira (item 7, desta ata). Quando o prazo para a realização da primeira audiência ultrapassa 30 dias, são realizadas audiências nos demais dias da semana. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de terça e quinta-feira, **(item 7, desta ata)**. Quando o prazo para a realização da primeira audiência ultrapassa 30 dias, são realizadas audiências nos demais dias da semana;
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. **Inciso V:**
 - 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
 - 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
 - 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;



- 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide item 7, desta ata;
- 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. **letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
229	155	152	216	42,1%

* Até 31/05/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.167	657	56,3%
2010	863	467	54,1%
2011	780	383	49,1%
2012*	380	142	37,4%

* Até 31/05/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:



	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	511	0	57	37	605	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/05 /2012	439	0	32	97	568	-6,1%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 307

recursos ordinários interpostos: 173

índice: 56,4%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 91

agravos de petição interpostos: 43

índice: 47,3%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 307

embargos declaratórios: 54

índice: 17,6%

10. PRODUTIVIDADE:



ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	230	137	1.827	1.167	1.071	91,8
2010	230	137	1.692	863	937	108,6%
2011	219	152	1.523	780	783	100,4%
2012*	97	64	652	380	316	83,2%

* Até 31/05/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO: 18

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2008	077400-20					
2009	002900-46	091800-05	044400-92	116000-76		
2010	000700-32	000874-41				
2011	000697-43	000256-62	000805-72	000448-92	000792-73	
2012	000236-37	000238-07	000380-11	000253-73	000254-58	000255-43

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 64

ANO	NÚMERO DOS PROCESSOS					
2005	0636500-48	0564800-12	0432500-86	0416000-42	0415500-73	0411800-89
2005	0583900-50	0234200-81	0234100-29	0133200-38	0323100-40	0676000-24
2005	0677500-28					
2006	0027800-98	0072300-55				
2007	0006900-60					
2008	0036900-09	0000100-79	0035000-88	0042400-56	0081600-70	
2009	0072700-64	0056600-34	0060900-39	0027200-72	0083200-92	0007900-27
2009	0087900-14	0086200-03	0092900-92	0093000-47	0104100-96	0117100-66



2010	0000168-58	0000102-78	0000514-09	0000469-05	0000350-44	0000800-84
2010	0000922-97	0000219-69	0000497-70	0000426-68		
2011	0000662-83	0000608-20	0001294-05			
2011	0000541-55	0000152-70	0000363-09	0000002-89	0000041-86	0000311-13
2012	0000616-53	0000054-51	0000068-35	0000194-85	0000135-97	0000041-52
2012	0000221-68	0000275-34	0000482-33	0000391-40	0000446-88	

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 14/12/2011		POSIÇÃO EM 05/07/12	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	03	28/11/2011	-	-
	AUT – fase autuação	26	28/10/08	25	28/10/08
02	AGA – aguardando audiência	39	22/11/2011	56	23/05/12
03	PNO – pendente de notificação	29	30/11/2011	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	04	18/11/2011	-	-
05	PAN – pendente de análise de cálculos	26	16/11/2011	-	-
06	RCM – remessa à central de mandados	08	07/12/2011	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	18	30/11/2011	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	0	-	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	0	-	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	67	08/11/2011	-	-
13	PET – aguardando analisar petição	47	02/12/2011	-	-
14	PCD – pendente de confecção de mandado	10	21/11/2011	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	0	-	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	0	-	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	02	07/12/2011	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	05	10/11/2011	-	-
19	PCD – pendente de confecção de ofício	06	01/12/2011	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	09	21/11/2011	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO (*)	213	31/10/2011	63	14/05/12
22	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	46	29/08/11	-	-
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	21	23/05/12	15	19/04/12
23	RMT – Remessa ao TRT	102	26/06/2007	101	26/06/07



TIPOS DE RELATÓRIOS		POSIÇÃO EM 14/12/2011		POSIÇÃO EM 05/07/12	
Nº	POR OCORRÊNCIA	QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
24	HMA – fase Homologação de acordo	15	10/01/2012	16	10/01/12
25	HOM – fase Homologação de cálculos	28	15/09/2011	30	15/09/11
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	0	-	-	-
	PAN – Conclusos – Motivo - Juiz	-	-	05	21/06/12
27	LIQ – fase Liquidação	45	16/12/2008	46	16/12/08
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	0	-	-	-
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	03	27/04/2012	02	27/04/12
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	32	30/05/2012	40	13/06/12
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	06	22/05/2012	07	29/05/12

Obs.: Foram obtidos no dia 28/06/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22 (30 dias) e 23 a 31.

(*) Relatório obtido descontando-se o prazo para o protocolo integrado.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 25/06/11 e 25/06/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	32,35	23,85
Para audiência de instrução	3,44	7,66
Para nomeação de perito	3,50	23,00
Para entrega do laudo pericial	151,50	166,00
Para encerramento da instrução	13,50	5,68
Para 1ª sessão de julgamento	21,42	16,70
Para juntada da sentença	0,00	0,00
Para intimação	9,40	10,38
Líquido para sentença	73,40	61,02
Global	82,80	71,40
Total de processos listados	115	53



13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 25/06/11 e 25/06/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	34,00	25,82
Para audiência de instrução	20,94	16,15
Para nomeação de perito	19,83	17,73
Para entrega do laudo pericial	183,73	184,09
Para encerramento da instrução	43,42	18,16
Para 1ª sessão de julgamento	21,58	18,66
Para juntada da sentença	0,00	0,00
Para intimação	8,36	8,73
Líquido para sentença	147,55	100,67
Global	155,91	109,40
Total de processos listados	175	73

13.3. Fase de execução (entre 25/06/11 e 25/06/12):

Para início da liquidação	10,30
Para apresentação de cálculos	25,91
Para homologação do cálculo	104,17
Para entrega do Mandado ao Oficial	18,61
Para citação	8,09
Para realização da penhora	55,57
Global	222,65
Total de processos listados	23

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/05/12
2005	0
2006	0
2007	0



ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/05/12
2008	0
2009	0
2010 (jan/maio)	1
TOTAL	1

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MAIO/12	SALDO EM 31/05/2012
0	0	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MAIO/2012	SALDO EM 31/05/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
1	1	0

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	763	389	1,62
FISCAIS	1	0	2,14
TOTAL	764	389	1,62

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)



ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	780	783	100,4%
2012	380	316	83,2%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar todas as ferramentas eletrônicas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2011:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;

17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;



- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Manutenção ou Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.6. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.7. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.8. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.9. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.10. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.11. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000019-91.2012	Em que pese o teor da certidão de fl. 97, assim como o vencimento do prazo ocorrido em 08/06/2012, dar continuidade – e com efetividade – aos demais atos processuais, tudo com vistas ao arquivamento do feito, se for o caso, isso segundo ata de audiência de fls. 68/69;
000152-70.2011	Em face da juntada da resposta ao Ofício nº 0474/2012 às fls. 72/73, dar continuidade aos termos do r. despacho de fl. 70, com vistas a remeter os autos ao arquivo geral o mais rápido possível, se for o caso;
000311-13.2011	Prosseguir com os atos processuais, vez que já juntada aos autos a resposta ao Ofício nº 582/2012 às fls. 34/36;
000541-55.2011	Nada obstante o prazo ainda em curso, requisitar a parte reclamante informações a respeito do efetivo cumprimento, pela empresa reclamada, da r. determinação quanto ao correto preenchimento de sua CTPS, conforme especificado no 9º parágrafo da ata de audiência de fls. 86/87;
000608-20.2011	Remeter à OAB local, com urgência, o Ofício nº 0589/2012, que se encontra na contracapa dos autos;
036900-09.2008	Dar continuidade aos atos de execução, tendo em vista o retorno da Carta Precatória nº 0159/2008 (fls. 249/297);
081600-70.2008	Prosseguir com os atos processuais, vez que já juntada aos autos a resposta ao Ofício nº 557/2012 às fls. 197/200;
117100-66.2009	Requisitar junto ao Juízo Deprecado, via correspondência eletrônica, informações acerca do resultado da hasta pública realizada 21/06/2012, nos autos da Carta Precatória nº 001577-57.2010;
411800-89.2005	Juntar aos autos o r. despacho proferido e assinado pelo Juízo em 07/10/2011, mas que ainda encontra-se pendente na contracapa;
676000-24.2005	Uma vez expedida a certidão de demonstrativo de débito de contribuições previdenciárias (fl. 160), dar continuidade às demais determinações contidas no r. despacho de fl. 157/verso, visando o remeter os presentes autos ao arquivo com maior brevidade possível;



- 18.3.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.4.** Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça”. E assim que cumprida a diligência, interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “ROS – Remetido do Oficial à Secretaria”;
- 18.5.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados no seguinte andamento, extraído do respectivo relatório nesta data:
“LNS – Lançamento de solução...”
- 18.6.** Sanear banco de dados do relatório ‘RMT’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.7.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;
- 18.8.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado



GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;

- 18.10. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.11. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.12. Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.13. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e os Comunicados GP-CR n° 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.14. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "SEF" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.15. A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo', **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'



19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Notícias & Classificados”. Também foi expedido ofício à OAB local;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 99100-18.2009, com 04 processos reunidos e processo n.º 401-55.2010, com mais seis;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 33 (trinta e três) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 24 horas;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7. O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.
Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações a



respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção;

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se a utilização dos roteiros de ação.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não foram apresentadas reivindicações.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Não há determinações a serem feitas.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 100,4% e até 31/05/12, de 83,2%;

- 23.2.** O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.

A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%.



Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentaram-se satisfatórios no ano de 2011, tendo ficado em 49,1% em 2011 e insatisfatórios em 2012, com índice de 37,4% apurado até 31/05/2012;

- 23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5. Os processos em execução apresentaram redução de 6,1%, o que se mostra satisfatório.
- 23.6. O Vice-Corregedor destaca o fato de que a Meta 7, do TRT, foi plenamente alcançada. Elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelo Juiz e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada,.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

Desnecessário o encaminhamento do relatório mensal de acompanhamento, pois a Vara brevemente atingirá a meta de 30 dias de processos sem tramitação.

25. ENCERRAMENTO:

Às 16h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.